## PROJETO DE LEI Nº 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

(Oriundo do Poder Legislativo)

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação do Esporte Clube da Vila Guay

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, a seguinte LEI:

- **Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação do Esporte Clube da Vila Guay,** organização de sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, políticos ou partidário, fundada em 20.03.2013, com sede no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Chácara Meu Cantinho, s/nº, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.577.485/0001-46.
- **Art. 2º** O presente reconhecimento não acarreta nenhum ônus para o erário municipal, salvo previsão em lei especifica.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

JOSÉ ROBERTO ALTVATER VEREADOR PROPONENTE

## **JUSTIFICATIVA**

Apresenta-se o presente projeto de lei com o objetivo de declarar de utilidade pública a **Associação do Esporte Clube da Vila Guay** organização de sociedade civil de interesse público, visando reconhecer o trabalho desenvolvido pela referida Associação junto da comunidade que representa, sempre em busca de melhorias e desenvolvimento ao local e os seus moradores.

Contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação do presente projeto de lei

JOSÉ ROBERTO ALTVATER VEREADOR PROPONENTE